DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Ratificação 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 028 DE 14 DE MAIO DE 2026.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores(as) e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistasao pleito suplementar de 21 de junho de2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965,

DECRETA:

Artigo 1º - As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelo(a) Juiz(a) Eleitoral, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos e Mesas Receptoras de Justificativas, no pleito suplementar de 21 de junho de 2026, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes nosseguintes dias e horários:

I - dia 19 de junho, a partir das 08:00h , para montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas,orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito;

II - dia 20 de junho, a partir das 08:00h, para recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustesconforme solicitação e orientação da Justiça Eleitoral;

III - dia 21 de junho, domingo, para providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para a tarefa de orientação e fluxo dos(as) eleitores(as) no interior do prédio, a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurando o dever de votar na respectiva seção.

Artigo 2º - Os(as) servidores(as) administrativos(as), docentese diretores(as) de escolas dos estabelecimentos de ensino requisitados(as) ficam obrigados(as) a comparecer ao serviço nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela JustiçaEleitoral.

Artigo 3º - Cabe ao(à) Diretor(a) do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoralpara a montagem das seções e preparação do prédio (cartazesdiversos, setas indicativas, listas de candidatos(as), fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir da respectiva entrega;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas no domingo dia 21 de junho de 2026.

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido no inciso III deste artigo;

V - providenciar a entrega aos(às)colaboradores(as) nomeados(as) pela Justiça Eleitoral ou aos(às) membros(as) das Mesas Receptoras de Votos e das Mesas Receptoras de Justificativa, do material e respectiva urna a eles(as)destinados(as);

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termosdeste decreto a cada servidor(a) convocado(a).

Artigo 4º - Aos(às) servidores(as) que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2026, fica assegurado o gozo de 2 (dois) dias de descanso como compensação por cada dia trabalhado, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

Artigo 5º - A Secretaria Municipalde Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestara mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso,remanejamento de pessoal.

Artigo 6º - No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstosneste decreto para as respectivas datas a seremdesignadas, se o caso.

Artigo 7º - A inobservância das determinações previstasneste decreto sujeitaráos(as) infratores(as) às medidas disciplinares cabíveis.

Artigo 8º - Este decreto entraem vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Reginópolis, 14 de maio de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO DE REGINÓPOLIS

Registrado na Secretaria e publicado na forma da lei vigente.

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone: (14) 3589-9200 | licitacao@reginopolis.sp.gov.br | www.reginopolis.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026	**PROCESSO Nº:** 020/2026
EDITAL Nº: 007/2026	

OBJETO

Aquisição de calçados escolares (tênis e sandálias tipo papete) destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Reginópolis/SP, conforme especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o objeto do referido Pregão Eletrônico nº 006/2026 à empresa **PE COM PE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.541.130/0006-38, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo valor total de **R$ 116.219,60 (cento e dezesseis mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)**.

EMPRESA VENCEDORA	
Razão Social **PE COM PE CALÇADOS LTDA**	CNPJ **55.541.130/0006-38**
Itens Vencidos 01, 02, 03, 04, 05 e 06	Valor Total Homologado **R$ 116.219,60**

Reginópolis/SP, 14 de maio de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal, de Reginópolis/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos constantes no Processo Administrativo, em especial o Ofício Especial datado de 28 de janeiro de 2026, subscrito pela Senhora Maria Alice Costa e Souza, Diretora Municipal de Educação, e pela Senhora Michele Ulian Silva Camargo, Secretária Municipal de Educação,

RATIFICA a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZA, consequentemente, a contratação da empresa **MAF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 57.389.639/0001-28, com sede à Rua Eduardo Ruiz Cobo, nº O-1668, Bairro Jardim Marajoara, CEP 17280-710, no município de Pederneiras/SP, para a aquisição de itens de gráfica (cadernos personalizados), destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Reginópolis/SP, para o exercício de 2026, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

AUTORIZA, ainda, a realização da despesa no valor total de **R$ 21.778,00 (vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais)**.

Reginópolis/SP, 14 de maio de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal de Reginópolis

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos constantes no Processo Administrativo, em especial o Ofício Especial datado de 06 de janeiro de 2026, subscrito pela Senhora Maria Alice Costa e Souza, Diretora Municipal de Educação, e pela Senhora Michele Ulian Silva Camargo, Secretária Municipal de Educação,

RATIFICA a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZA, consequentemente, a contratação da empresa **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.160.157/0001-73, com sede à Rua Piauí, nº 65, Bairro Vila Moimaz, CEP 16202-007, no município de Birigui/SP, para a **aquisição de materiais escolares destinados à composição de Kits Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, abrangendo Pré-Escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para o exercício de 2026**.

AUTORIZA, ainda, a realização da despesa no valor total de **R$ 42.670,08 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e oito centavos)**.

Reginópolis/SP, 14 de maio de 2026.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Municipal de Reginópolis

.....

Comunicados

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Informamos que o Setor de Nutrição da Merenda Escolar do Município de Reginópolis emitiu deliberação referente à análise das amostras dos itens objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo documento será anexado aos autos do processo para conhecimento de todos os interessados.

Diante do exposto, fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os licitantes realizem a apresentação das amostras solicitadas, contados a partir desta comunicação.

Em razão disso, a sessão do Pregão Eletrônico nº 002/2026 será suspensa, sendo reaberta somente após a conclusão da análise das amostras apresentadas.

Os licitantes serão comunicados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da reabertura da sessão, para prosseguimento do certame.

Reginópolis, 14 de maio de 2026.

Pregoeiro(a) Responsável
Prefeitura Municipal de Reginópolis – SP

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reginópolis, 13 de maio de 2026

Venho por meio deste ofício, solicitar conforme determina o item 6 (DAS AMOSTRAS) do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, a equipe de Nutrição da Merenda Escolar do Município de Reginópolis, as amostras e documentações técnicas a serem apresentadas pelas empresas vencedoras, conforme propostas de preços apresentadas na plataforma do certame e posteriormente enviada a esta comissão.

Em análise aos itens e marcas ofertadas pelos proponentes vencedores, informamos que neste momento serão solicitados as amostras e documentações técnicas dos itens abaixo relacionados, que deverão ser entregues de acordo com o que determina o item 6 (DAS AMOSTRAS), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme informações abaixo:

Empresa: ANTÔNIO DONIZETE BORGES PADARIA

Lote 1 **Amostras e documentação técnica**
Ficha técnica
Registro do rótulo no órgão competente
Registro, certificado ou declaração da empresa fabricante no órgão competente
Item 1 **Almôndega de carne bovina – marca: FRIBOI**
Item 2 **Bolinho misto de carne bovina e suína – marca: FRIBOI**

Lote 3 **Amostras e documentação técnica**
Ficha técnica
Registro do rótulo no órgão competente
Registro, certificado ou declaração da empresa fabricante no órgão competente
Item 8 **Carne bovina em bife – marca: FRIBOI**
Item 10 **Carne bovina moída – marca: FRIBOI**
Item 13 **Carne bovina em tiras – marca: FRIBOI**
Item 14 **Bife a role bovino – marca: FRIBOI**

Empresa: FSM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIOS

Lote 4 **Amostras e documentação técnica**
Ficha técnica

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA BRAGA CAPOSSI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A665A24E88A34CE5BF905ED7D5B85F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro do rótulo no órgão competente
Registro, certificado ou declaração da empresa fabricante no órgão competente
Item 18 **Isca de mandirá – marca: BOA PESCA**
Item 19 **Filé de tilápia – marca: BOA PESCA**

Lote 5 **Amostras e documentação técnica**
Ficha técnica
Registro do rótulo no órgão competente
Registro, certificado ou declaração da empresa fabricante no órgão competente
Item 22 **Carne de frango em cubos – marca: SALGUEIRO**
Item 25 **Coxa e sobrecoxa de frango com legumes – marca: SALGUEIRO**
Item 26 **Bife a role de frango – marca: SALGUEIRO**
Item 30 **Filé de coxa e sobrecoxa empanado – marca: BAITA**

Lote 7 **Amostras e documentação técnica**
Ficha técnica
Registro do rótulo no órgão competente
Registro, certificado ou declaração da empresa fabricante no órgão competente
Item 34 **Pernil em cubos ou iscas – marca: SALGUEIRO**

Lote 8 **Amostras**
Item 10 – Banana nanica
Item 13 – Batata
Item 20 – Cenoura
Item 29 – Laranja
Item 31 – Maçã
Item 32 – Mamão
Item 39 – Morango
Item 41 – Pêra
Item 48 – Tomate

Por razões de razoabilidade, diante das marcas ofertadas e efetiva agilidade ao certame, esta comissão optou por solicitar neste momento somente as amostras e documentações

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA BRAGA CAPOSSI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A665A24E88A34CE5BF905ED7D5B85F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

técnicas referentes aos itens supracitados, o que não impede que posteriormente sejam solicitados documentos que possam complementar as análises conclusivas feitas por essa comissão para o seu parecer final sobre as amostras, conforme item 6, do Termo de Referência.

As amostras deverão estar relacionadas de acordo com o item e lote a que se referem, contendo a identificação do licitante e deverão ser da mesma marca ofertada na proposta de preços apresentada.

Caso os prazos estipulados não sejam cumpridos, ou as amostras sejam rejeitas, serão convocados os demais licitantes para fazerem no mesmo prazo e condições a apresentação das amostras.

Cláudia Braga Capossi

Nutricionista- RT

CRN:21227

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA BRAGA CAPOSSI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A665A24E88A34CE5BF905ED7D5B85F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS
RUA ABRAÃO RAMOS, Nº 327 - CENTRO - CNPJ: 44.556.033/0001-98
REGINOPOLIS/SP - CEP 17.190-000
FONE: (14) 3589-9200

CÓDIGO DE ACESSO
A665A24E88A34CE5BF905ED7D5B85F07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDIA BRAGA CAPOSSI em 14/05/2026 08:26:02
CPF:***.***-.918-98
Certificadora: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://reginopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A665A24E88A34CE5BF905ED7D5B85F07